SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 19 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0352

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120106-2 DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Chefe de Gabinete, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 09/01/2012, com a finalidade de participar do Seminário sobre Desenvolvimento Rural e Projeto São José 3, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA-CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 6 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:02E22832

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120117-1 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral – FG de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor João Martins Monte, Gari, com lotação à Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2012 à 01/03/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 à 31/12/2010.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2012.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:24811626

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120117-2 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral – FG de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Lino Farias da Silveira, Vigia, com lotação à Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2012 à 01/03/2012, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2010 à 10/04/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2012.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:05B6DD00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120106-1 DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Nomear a Sra. **Cláudia Carneiro** para exercer o cargo de **Coordenadora do Trabalho e Geração de Renda**, símbolo DAI II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 6 de janaeiro de 2012.

VALDELICE MENESES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9634C49D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120118-1 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Valdelice Menezes Costa Maia, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 19/01/2012, com a finalidade de participar de uma reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS sobre projetos voltados a pessoa idosa e com deficiência.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de janeiro de 2011.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:561AA294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120118-1 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Revogar a PORTARIA – SESA Nº 20111219-1 de 19 de dezembro de 2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de janeiro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:89B6F2CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120111-1 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. José Helder Lima Parente, Secretário de Saúde, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 12 e 13/01/2012, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto ao Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará e participar da Reunião Ampliada dos Secretários Municipais de Saúde.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F9A5EDF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120116-1 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 17/01/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3F63150D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120110-1 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 11/01/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:57D62379

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20120105-1 DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

CONVALIDA OS DECRETOS QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,
D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam convalidados os seguintes Decretos Executivos
I. Decreto Executivo nº 20111219-1 de 19 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social e dá outras providências;
II. Decreto Executivo nº 20111220-1 de 20 de dezembro de 2011 que estabelece recesso administrativo nas repartições municipais;
III. Decreto Executivo nº 20111220-2 de 20 de dezembro de 2011 que dispõe sobre rescisão por término dos contratos de prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providências;
IV. Decreto Executivo nº 20111220-3 de 20 de dezembro de 2011 que delega competência ao Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras para os fins que específica e dá outras providências;
V. Decreto Executivo nº 20120102-1 de 2 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do poder executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2012;

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DBE44454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120105-2 DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,
R E S O L V E :

1. Convalidar as seguintes Portarias:
I. PORTARIA Nº 141 de 19 de dezembro de 2012;
II. PORTARIA Nº 142 de 19 de dezembro de 2012;
III. PORTARIA Nº 143 de 20 de dezembro de 2012;
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:035510DA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20111223-3 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria Ângelo Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2012 à 31/01/2012, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2010 à 15/03/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2011.

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E9172AC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 542 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Altaneira ficam fixados de conformidade com o disposto nos anexos I e II partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos profissionais do Magistério ficam reajustados de conformidade com os anexos III e IV partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2012.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial o disposto no anexo II, da Lei 417/2005.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 542 /2012
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
20 HORAS

CARGO	SIMB.	VENC.
Agente Administrativo	AAD	408,00
Atendente de Consultório Dentário	ACD	312,00
Auxiliar Administrativo	AXD	338,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	312,00
Copeira	COP	312,00
Digitador	DIG	338,00
Porteiro	POR	312,00
Recepcionista	REC	312,00
Técnico em Higiene Dentária	THD	338,00
Zelador(a)	ZEL	312,00

ANEXO II DA LEI Nº. 542/2012
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
40 HORAS

CARGO	SIMB.	VENC.
Agente Administrativo	AAD	816,00
Agente Comunitário de Saúde	ACS	624,00
Agente de Combate a Endemias	ACE	624,00
Auxiliar Administrativo	AXD	676,00
Auxiliar de Enfermagem	ASE	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	624,00
Bombeiro/Encanador	BBE	676,00
Datilógrafo	DAT	676,00
Digitador	DIG	676,00
Eletricista	ELE	676,00
Guarda Municipal Tático	GMT	686,00
Guarda Municipal de Vigilância	GMV	630,00
Médico	MED	7.870,00
Motorista	MTA	676,00
Odontólogo	OSP	2.480,00
Porteiro	POR	624,00
Técnico Agrícola	TAG	676,00
Vigia	VIG	624,00
Zelador(a)	ZEL	624,00

ANEXO III DA LEI N°. 542/2012

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(20 HORAS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	E	**988,00**
	F	**1.018,00**
	G	**1.049,00**
	H	**1.081,00**
	I	**1.114,00**
	J	**1.148,00**
	L	**1.183,00**
Professor I	A	**1.042,00**
	B	**1.074,00**
	C	**1.107,00**
	D	**1.141,00**
	E	**1.176,00**
	F	**1.212,00**
	G	**1.249,00**
	H	**1.287,00**
	I	**1.326,00**
	J	**1.366,00**
	L	**1.407,00**
Professor II	A	**1.260,00**
	B	**1.298,00**
	C	**1.337,00**
	D	**1.378,00**
	E	**1.420,00**
	F	**1.463,00**
	G	**1.507,00**
	H	**1.553,00**
	I	**1.600,00**
	J	**1.648,00**
	L	**1.670,00**

ANEXO III DA LEI N°. 542/2012

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(20 HORAS SEMANAIS)

Professor III	A	**1.515,00**
	B	**1.568,00**
	C	**1.616,00**
	D	**1.665,00**
	E	**1.715,00**
	F	**1.767,00**
	G	**1.821,00**
	H	**1.876,00**
	I	**1.933,00**
	J	**1.991,00**
	L	**2.051,00**
Professor IV	A	**1.818,00**
	B	**1.873,00**
	C	**1.930,00**
	D	**1.988,00**
	E	**2.048,00**
	F	**2.110,00**
	G	**2.174,00**
	H	**2.240,00**
	I	**2.308,00**
	J	**2.378,00**
	L	**2.450,00**

ANEXO IV DA LEI N°. 542/2012

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(40 HORAS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	E	**1.976,00**
	F	**2.036,00**
	G	**2.098,00**
	H	**2.162,00**
	I	**2.228,00**
	J	**2.296,00**
	L	**2.366,00**
Professor I	A	**2.084,00**
	B	**2.148,00**
	C	**2.214,00**
	D	**2.282,00**
	E	**2.352,00**
	F	**2.424,00**
	G	**2.498,00**
	H	**2.574,00**
	I	**2.652,00**
	J	**2.732,00**
	L	**2.814,00**
Professor II	A	**2.520,00**
	B	**2.596,00**
	C	**2.674,00**
	D	**2.756,00**
	E	**2.840,00**
	F	**2.926,00**
	G	**3.014,00**
	H	**3.106,00**
	I	**3.200,00**
	J	**3.296,00**
	L	**3.340,00**

ANEXO IV DA LEI N°. 542/2012

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(40 HORAS SEMANAIS)

Professor III	A	**3.030,00**
	B	**3.136,00**
	C	**3.232,00**
	D	**3.330,00**
	E	**3.430,00**
	F	**3.532,00**
	G	**3.642,00**
	H	**3.752,00**
	I	**3.866,00**
	J	**3.982,00**
	L	**4.102,00**
	A	**3.636,00**

Professor IV	B	**3.746,00**
	C	**3.860,00**
	D	**3.976,00**
	E	**4.096,00**
	F	**4.220,00**
	G	**4.348,00**
	H	**4.480,00**
	I	**4.616,00**
	J	**4.756,00**
	L	**4.900,00**

-

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0D9C438D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 543 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Altaneira e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Altaneira fica reajustado de conformidade com os anexos I e II, partes integrantes desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I –
LEI Nº. 543/2012

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	**AGA**	**1.440,00**
Agente Legislativo	**AGL**	**1.440,00**
Agente de Segurança	**ADS**	**630,00**
Auxiliar de Serviços Gerais	**ASG**	**630,00**

ANEXO II
LEI Nº. 543/2012

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CARGO	SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
Assessor Administrativo	**ASA**	**700,00**
Assessor Legislativo	**ASL**	**700,00**
Assessor de Comunicação	**ASC**	**700,00**
Assessor de Finanças	**ASF**	**700,00**

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4942349E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20110198

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2612001-INEX

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: T.N.P. SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Serviços de apresentação de show da banda revolução do forro em comemoração a festa de reveillon no município de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0101.041220052.2.002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEGOV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:D8B17A7A

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial Nº1201002-PP-SEDUC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, Avisa aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado publicado dia 13/01/2012 foi cancelado a bem de interesse publico.

General Sampaio, 18 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:E376CBEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 01/2012 de 18 de janeiro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Grangeiro, Emanuel Clementino Grangeiro, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do Art 37 da CF/88, Art. 81,inciso II da Lei Orgânica do Município,tendo em vista a homologação do Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos quadros do Poder Executivo Municipal, criados pela Lei Municipal Nº 07/2009 de 08 de fevereiro de 2009 bem como as normas estabelecidas através do Edital Nº 002/2009 de 02 de dezembro de 2009.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem, que ficam CONVOCADOS o (a) (s) candidato (a) (s) constante da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovado(a) (s) e classificado(a)(s) no CONCURSO PUBLICO objeto do Edital Nº 002/2009 de 02 de dezembro de 2009 , homologado em 28 de Maio de 2010, a comparecerem no Setor Pessoal desta Prefeitura, localizada na Rua David Grangeiro, 104, Centro, nesta cidade, no período de 18 de janeiro a 31 de janeiro do ano de 2012, no horário das 08h00 às 12h00 exceto finais de semana, para inicio dos procedimentos preparatórios

aos atos de provimento e investidura nos respectivos empregos, munidos da seguinte documentação, nos termos dos itens 4 e subitem 4.5 ,do supramencionado Edital:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
b) fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como de comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
c) fotocópia autenticada do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
d) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
e) fotocópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF);
f) fotocópia autenticada do certificado de conclusão do curso exigido para o cargo;
g) duas (02) fotografias 3 x 4 recentes e coloridas;
h) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos ou dependentes legais que possuir;
i) declaração negativa de acumulação de cargos, sob as penas da lei e para os fins do artigo37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
j) atestado de aptidão física e mental do (a) candidato(a), emitido pela secretaria municipal de saúde, após inspeção médica;
k) certidão de antecedentes criminais l) PIS/PASEP.

O (a) candidato(a) que, no prazo acima determinado, não comparecer, não requerer reclassificação e/ou não atender aos requisitos legais, perderá o direito de ocupar o emprego para o qual concorreu.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

GRANGEIRO – CE AOS 18 DE JANEIRO DE 2012.

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
REFERENTE AO EDITAL 001/2012

CARGO	CÓDIGO	NOME	Nº DE ORDEM
Professor	PRI – A09	Joana Izabel Alves	1° Classificável
Professor	PRP – A09	Josieta Maria Henrique Felipe	1° Classificável
Professor	PRP – A01	Maria Celia Barbosa Paulo	1° Classificável
Professor	PRP – A01	Francisca Ignacia de Souza	1° Classificável
Professor	PLP – A06	Cicera Helena Clementino	1° Classificável
Professor	PRC – A05	Polyanne Ribeiro de Macedo	1º Quadro de Reserva
Professor	PRG – A05	Josefa Jusciene Calixto Brito	1º Quadro de Reserva
Professor	PRL – A11	Cicera Nayara Oliveira Borges	1º Classificável
Professor	PRL – A11	Raimundo Evaldo de Freitas Filho	2º Classificável
Professor	PRP – A09	Maria Claudia de Almeida Clementino	3º Classificável
Professor	PRL – A09	Rita Teixeira Leandro	4º Classificável
Professor	PRL – A09	Cicera Helania Pereira Feitosa	5º Classificável
Professor	PRI – A08	Djanira Dias de Oliveira	3º Classificável
Professor	PLP – A06	Cicera Mª Ferreira de Araujo Cardoso	1º Classificável
Professor	PRI – A08	Cristiane de Lima Costa	4° Classificável
Professor	PRI – A 08	Maria Socorro Barbosa Felipe	1° Classificável
Professor	PRI – A 08	Wanusia Pereira da Silva	2º Classificável
Professor	PRP – A09	Ana Vieira Ferreira	2º Classificável
Professor	PEF – A10	Thiago Nunes Silva	1° Classificável
Professor	PLP – A10	Maria do Socorro Gregorio Calisto	1° Quadro de Reserva
Professor	PRL – A11	Cicera Verônica Pereira Monteiro	3° Classificável
Professor	PRH – A05	Jezumira Ribeiro Dias Clementino	1° Classificável
Professor	PRP – A01	Cícera Aducieles Nasaro Santana	4° Classificável
Professor	PRP – A01	Maria Risolene Marcelino Grangeiro	3º Classificável
Professor	PRP – A03	Elisangela Gomes Ferreira	1° Classificável
Professor	PRI – A06	Sonia Vieira Batista	1° Classificável
Professor	PRI – A09	Natalia Gomes Pereira	2° Classificável
Professor	PRH – A05	Cicera Regis de Oliveira	2º Classificável
Professor	PRG – A05	Cicero Marcelo Nogueira Grangeiro	1° Classificável
Professor	PRL – A11	Camila Borges Silva	1º Quadro de Reserva
Professor	PEF – A11	Rejanea Ferreira Tavares Costa	1° Classificável
Professor	PRC – A11	Sandra Feitosa Lima	1º Quadro de Reserva
Professor	PRC – A11	Cynthia Rejane Brito	1º Classificável
Professor	PRP – A11	Elizangela Rodrigues de Sousa	1º Classificável
Professor	PRP – A11	Jose Reginaldo Mariano Bezerra	2º Classificável
Professor	PRP – A11	Suenon Alves de Oliveira	3° Classificável
Professor	PRP – A11	Ana Lucia Duarte	4° Classificável
Professor	PRP – A01	Judite Barbosa Feitosa	6º Classificável
Professor	PRP – A01	Antonia Risomar Marcelino Cardoso	7° Classificável
Professor	PRP – A01	Alzenir Barbosa Bezerra	5° Classificável
Professor	PRG-A05	Maria Neuza de Sousa	2º Classificável

ANEXO II
REFERENTE AO EDITAL 001/2012

CARGO	CÓDIGO	NOME	Nº DE ORDEM
Vigia	VIG – B02	Jose Miguel Sobrinho	1° -Classificável
Vigia	VIG – B02	Pedro Marcelino Neto	2º- Classificável
Tec. Enfermagem	TCE – B02	Cicera Erivania de Sousa	1º -Classificável
Aux. Enfermagem	AXE – B03	Francisco Tiago Marques Cardoso	1º -Classificável
Motorista	MOTB-B02	Joaquim Wagner Teixeira Leandro	1º -Classificável
Motorista	MOTB-B02	Honório Feliciano de Aquino Neto	2º -Classificável
Aux. Serv. Gerais	ASG – B02	Raimunda Nonata Pereira	1° -Classificável
Aux. Serv. Gerais	ASG – B02	Antonia Pereira da Silva	2º -Classificável
Aux. Serv. Gerais	ASG – B03	Ana Lucia Soares Silva	1° -Classificável
Agente Com. de Saúde	ACS – B09	Cicera Regiane de Aquino	1º -Classificável
Agente Com. de Saúde	ACS – B09	Duceilma Freire Tomé	2º -Classificável
Atendente de Consultorio Dentario	ACD-B01	Maria Dasdores Batista	1º -Classificável

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:EF16594C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL - Contratante: Secretaria de Administração. Contratada: SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de convênio e programas firmados com os governos estadual e federal de interesse da Secretaria de Administração. Procedimento Licitatório: CONVITE 2412.01/2008; Valor Mensal Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Novo Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Assina pela Contratante: Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração. Assina pela Contratada: Érico Fábio Pereira Joca. Hidrolândia, 19 de janeiro de 2012

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:FDE4F44F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2012, às 08:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 1901.01/2012-SEDUC, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços para divulgação de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 19 de janeiro de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:5C944EA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2012, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 1901.01/2012-SS, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços para divulgação de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 19 de janeiro de 2011. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:F8032A98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2012, às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 1901.01/2012-ADM, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços para divulgação de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 19 de janeiro de 2011. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:94741E16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o dia 20 de Janeiro é tradicionalmente consagrado a São Sebastião;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 20 de janeiro de 2012 em consagração as Festividades alusivas a São Sebastião.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 18 DE JANEIRO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:B426BEED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **Pregão Presencial nº 004/2012**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Atender os Programas das Secretarias de Educação e Assistência Social deste Município realização 03/02/2012 as 10:00. **Pregão Presencial nº 005/2012**. Objeto: Aquisição de Peças, Acessórios e Baterias Automotivas realização 03/02/2012 as 14:00 **Presencial nº 006/2012**. Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Mecânica e Funilaria Automotiva realização 03/02/2012 as 16:00 **Presencial nº 007/2012**. Objeto Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Hidráulico e Elétrico realização 06/02/2012 as 10:00; **Presencial nº 008/2012**. Objeto Aquisição de Pneus e Diversos destinados a todas as Secretarias dessa Prefeitura realização 06/02/2012 às 13:00h; **Presencial nº 009/2012**. Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais Diversos realização 06/02/2012 às 15:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 18 de janeiro de 2012.

MARIA DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:989252EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 801/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTERIO, DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NO VALOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 320/2000, de 26 de janeiro de 2000, modificada pela Lei 356/2001, de 23 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido os valores abaixo descritos, de abono salarial a ser pago aos servidores do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, prestando serviço junto ao ensino fundamental e educação infantil:

CARGOS	QUANT	VENC. REF. INICIAL	PERC%	V. UNIT
Nível Médio	65	R$ 600,00	155,316	**R$ 931,90**
Nível Superior	268	R$ 780,00	155,316	**R$ 1.211,46**
TOTAL	333			

Art. 2º. O abono salarial referido no artigo anterior deverá ser pago no mês de janeiro de 2012, referente à parte do saldo da conta do FUNDEB do ano de 2011.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D48AD57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.11.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2012 a 03.03.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041519-7	Elbia Brito de Oliveira	Auxiliar Biblioteca	01.02.2010 a 31.01.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1C27A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.11.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070466-0	Francisca Gidelia Oliveira Siqueira Campos	Assistente Social	01.02.2011 a 31.01.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14F0D44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.11.01.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo do nascimento de seu filho, a Adriano José de Oliveira cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula 100094-2 e Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, Matrícula 100198-1 a contar de 11 de janeiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD309121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.02.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Jorgeanna Grangeiro e Silva, para o cargo de Diretor do Hospital, simbolo DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49EBA9B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.18.01/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18,19/01/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Município junto à Incra,Aprece, Semace, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EE9475C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.16.01/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró -RN,no(s) dia(s) 16/01/2012, com a finalidade de, efetuar compra de material para o sistema de abastecimento de água da comunidade de Lagoa da Casca, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E043728

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.12.01/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Herondy Brito Queiroz, ocupante do cargo de, Vigilante Sanitário, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12,13,16,17,18/01/2012, com a finalidade de, participar de curso relacionado ao combate da dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de Janeiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A40BD54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.12.01/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Hamilton Ribeiro Andrade, ocupante do cargo de, Vigilante Sanitário, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12,13,16,17/01/2012, com a finalidade de, participar de capacitação relacionada a coleta de água, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de Janeiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54832034

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.12.01/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão em Educação,Saúde e Mobilização, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 16,17,18,19/01/2012, com a finalidade de, participar de reunião relacionada à dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de Janeiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CBBB4D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.12.01/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Raimundo George de Oliveira Lima, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte - Ce, no(s) dia(s), 16,17,18,19/01/2012, com a finalidade de, participar de Reunião relacionada à dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de Janeiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:978CB3FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº. 001.17.01/2012, de 17 de janeiro de 2012

Autoriza a cessão do servidor municipal que indica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 132, II, da Lei Orgânica do Município, e art. 111 da Lei Municipal 081-A/93, de 11/10/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e fazer a cessão do servidor JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, matrícula n.º 080938-4, à Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede no Parque da Cidade José Costa Matos, n.º 01, Centro, Ipueiras-CE, CEP 62230-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69.
§ 1º. O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo e relativas à função de advogado, conforme a legislação do ente cessionário e a Lei 8.906/94 e demais diplomas legais relativos à classe dos advogados.

§ 2º. Caberá ao Município cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor, devendo ser repassado ao cedente o valor relativo às contribuições previdenciárias patronal e do servidor.
Art. 2º. A cessão dar-se-á por prazo indeterminado, cabendo às partes envolvidas sua rescisão, de acordo com a conveniência e oportunidade de ambos os entes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:700FAE3B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

EMENTA: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

IMPUGNANTE: VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11CP01/2011.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL impetrado pela empresa VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA contra o que estabelece o ato convocatório que prevê os serviços acima mencionados.

Expõe a impugnante as razões de fato e de direito.
Alega que o Edital da Concorrência Pública no item relativo à Qualificação Técnica, mais precisamente no subitem 3.6.2 e 3.6.3 onde figura a expressão "CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA" não condiz com os ditames da Lei 8.666/93, por em nenhum momento expressar em seus dizeres, tal exigência, dificultando a participação de empresas interessadas.

Assinala os pontos questionados e ao final requer a procedência do seu pleito, para que seja impugnado o Edital diante às suas alegações.

A impugnação em apreço foi apresentada em 17 (dezessete) de janeiro do corrente ano, no setor de Licitações, conforme dados acrescidos de próprio punho pela Presidente da Comissão de Licitação deste Município.

É o relatório.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para impugnação é de dois dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

Conforme o ensinamento do ilustre JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES[1], "A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o da apresentação da proposta". Visando a facilitação do entendimento, exemplifica a seguinte situação:

"O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)
Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, ***não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.*** *(grifo nosso)*

No caso em epígrafe, a realização do certame dar-se-á no dia 23 de janeiro de 2012 (segunda feria), portanto, o prazo para os interessados impugnarem o respectivo Edital expirará em 18 de janeiro de 2012 (quarta feira), visto que o primeiro dia útil na contagem regressiva será dia 20 de janeiro (sexta feira) e o segundo dia útil será 19 de janeiro (quinta feira), portando o prazo de dois dias úteis vencerá em 18 de janeiro (quarta feira).

Desta forma, por ter sido protocolizada em tempo hábil, a impugnação ora apresentada é **tempestiva,** fato este que possibilita seu conhecimento.

2. NO MÉRITO

Primeiramente, cumpre esclarecer que nosso instrumento convocatório não foi elaborado no intuito de beneficiar diretamente e tampouco impedir a participação de interessados no certame, visa apenas resguardar uma maior confiabilidade para o cumprimento dos serviços almejados por parte dos licitantes.

Desta feita, o fato da empresa impugnante alertar a atecnia aqui apontada, esta comissão se curva diante de sua falha para retificar o ato convocatório ora impugnado de modo a surtir a transparência e lisura deste procedimento licitatório.

De outra sorte, esta comissão observou que no mesmo subitem contestado, a quantidade exigida para comprovação de execução de parcelas de maior relevância, por parte dos licitantes, com a indagação do subitem 3.6.2 que os mesmos devem ter sido executados na sua integralidade de acordo com a quantidade de serviços apontada, também merecem reparo.

Pelo exposto, concluo que a tempestiva impugnação, foi analisada em observância ao direito de petição, no entanto, assiste razão à empresa VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ante o exposto, decido pelo **ACOLHIMENTO** do pedido formulado, para ***alterar em parte*** o ato convocatório em questão, pelas razões da impugnante e pelas razões levantadas por esta comissão, mantendo o dia 23 de janeiro de 2012, às 14h:00m (horário cearense) para a realização da sessão referente a Concorrência Pública nº 11CP01/2011. Haja vista que tais retificações não alteram a formulação das propostas de preços dos licitantes, não sendo necessária a prorrogação do prazo de abertura da sessão publica.

As partes do edital retificadas passarão no seu texto conter a seguinte redação:

"3.6.2 – Comprovação da capacidade técnico-profissional da empresa licitante em possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome de seus Responsáveis Técnicos, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Os itens abaixo que indicam os serviços de maior relevância e valor significativo a serem comprovados, conforme o disposto no §2º do art. 30 da Lei 8.666/93, são:

ITEM: 01
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO E AGREGADO ADQUIRIDO

UNIDADE: M²
QUANTIDADE: 13.500

3.6.3 - Para efeito de comprovação da capacidade técnico-profissional da empresa licitante, os serviços mencionados no quadro acima, deverão ter sido executados, integralmente, de acordo com a grandeza especificada, admitindo-se, entretanto, para o atendimento das exigências o somatório de atestados, desde que sejam do mesmo Responsável Técnico da empresa licitante."

Oficie-se a empresa **VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA** através do *endereço* eletrônico de e-mail: virgilioximenes@hotmail.com, fornecido pela impugnante no ato do protocolo da petição, cientificando-a do inteiro teor desta decisão, com comprovação nos autos.

Providencie-se a divulgação deste *decisum* no Diário Oficial dos Municípios da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, para conhecimento geral dos interessados em participar da Concorrência Pública nº 11CP01/2011.

Santa Quitéria, CE., 18 de Janeiro de 2012.

VANESSA DE PAULA RODRIGUES
Presidente da Comissão Central de Licitação

FLÁVIA VAZ DA SILVA
Membro da Comissão

ANTÔNIO JERLAN MESQUITA LEITÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Kélvia Melo Sousa
Código Identificador:254EC89C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20120102-1 DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ÓRGÃOS, DOS FUNDOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ATÉ A PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,
D E C R E T A :

Art. 1º. Até a publicação da Lei Orçamentária do Município de Alcântaras relativo ao exercício financeiro de 2012, e nos termos do Art. 37 da Lei Municipal nº 557/2011 de 5 de julho de 2011, a movimentação e o empenho dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Alcântaras, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste Decreto, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da referida Lei Orçamentária de 2012.
§ 1º. A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.
§ 2º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo serem movimentadas sem restrições, conforme valores constantes do Anexo II deste Decreto, as dotações para atender despesas com:
I. pessoal e encargos sociais;
II. serviços da dívida;
III. pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV. categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.
§ 3º. Observado o disposto no § 2º deste artigo, os valores constantes do Anexo Único deste Decreto poderão ser alterados até o limite fixado no Projeto de Lei Orçamentária de 2012.
Art. 2º. Os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei Federal nº 4.320/1964 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar no 101/2000 de 4 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 557/2011 de 5 de julho de 2011.
Art. 3º. Cabe ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2012.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal
no exercício da Prefeitura

DECRETO Nº 20120102-1 de 2 de janeiro de 2012
ANEXO I
VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
VALOR MENSAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
	PREFEITURA MUNICIPAL	
0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
03 062 0010 2.003	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,77
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	833,33
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.166,66
04 062 0010 2.004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	416,66
04 122 0006 2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83,33
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.250,00

3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.250,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	3.750,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.333,33
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66
04 122 0006 2.006	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DE IMPRENSA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	416,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	416,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08 244 0005 2.007	ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIA GRATUÍTA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.666,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.666,66
0301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04 122 0052 2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	1.250,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.166,66
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83,33
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.666,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.833,33
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	416,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.083,33
04 122 0052 2.009	MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	416,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.250,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66
04 122 0052 2.010	INFORMATIZAÇÃO DO PMAT E SETOR PESSOAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.083,33
0401	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA**	
04 123 0054 2.013	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	2.083,33
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.083,33
0801	**SECRET. DO DESENVOLV. URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
04 122 0038 1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33
15 122 0002 2.050	MANUT. E FUNCION. DA SEC. DO DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	833,33
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.666,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.666,66
15 451 0501 1.009	CONST., RECUP. DE CALÇAM. E ASFALT. EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	833,33
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.250,00
15 451 0706 1.007	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.750,00
15 451 0726 1.010	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33
15 451 0726 1.011	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.666,66
15 452 0501 2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.166,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.666,66
15 452 0504 1.012	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33
15 452 0504 2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	37.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33
15 452 0726 1.013	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER E JARDINS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33
15 751 0506 2.055	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.333,33
16 544 0622 1.014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.666,66
25 751 0506 1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66
26 782 0710 1.017	CONST., MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.166,66
26 782 0710 2.056	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃODE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.666,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.166,66
0901	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	

18 541 0507 1.018	CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
18 541 0611 2.057	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CIDADE VERDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	416,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	833,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66
20 122 0727 2.058	MANUT. E FUNCION. DA SECRET. DO DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	833,33
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	83,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	833,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66
1002	**SECRET. DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	
13 243 0473 2.060	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO NUNICÍPIO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	833,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
13 392 0472 2.061	AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.666,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.333,33
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.500,00
13 392 0473 2.062	MANUT. DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	416,66
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	416,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.666,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.666,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66
27 243 0721 2.063	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	416,66
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	83,33
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	833,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	416,66
27 813 0720 1.026	CONSTR. E RECUP. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500,00
1101	**SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE**	
26 782 0052 2.064	SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	833,33
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	833,33
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.666,66
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701	**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 122 0052 2.038	MANUT. E FUNCION. DA SECRET. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33
08 241 0725 1.005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.333,33
08 243 0011 2.040	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA IGD	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33
08 244 0125 2.041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33
08 244 0125 2.042	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL BÁSICO E ESPECIAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66
08 244 0125 2.043	MANUT. E FUNCION. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83,33
16 481 0518 1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0610	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10 122 0724 2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.166,66
10 244 0125 2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66
10 301 0203 1.027	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE BÁSCA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166,66
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	833,33
10 301 0203 2.028	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.666,66
10 301 0203 2.033	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE EM SAÚDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66
10 301 0724 2.034	FUNCION. DO PROGR. DE COMBATE A ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66
10 301 0724 2.035	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00
10 302 0210 1.003	CONSTR., AMPL. E REFORMA DA REDE FÍSICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.666,66

10 302 0210 2.036	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.333,33
10 512 0611 1.004	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO, DRENAGEM E MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502	**SECRET. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
12 122 0723 2.016	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.666,66
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.916,66
12 243 0471 2.017	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SALAS MULTIUSO EM UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.666,66
12 361 0003 2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66
12 361 0403 1.001	SERV. DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FME	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.333,33
12 365 0401 1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166,66
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0702	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08 243 0011 2.046	MANUT. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66
08 243 0011 2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00
08 243 0011 2.048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66
08 243 0725 2.049	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJOVEM	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83,33
	FUNDEB	
0503	**FUNDEB – FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALOR. DO MAGIST.**	
12 361 0403 1.028	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.666,66
12 361 0403 2.022	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.083,33
12 365 0401 2.025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750,00

ANEXO II
VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
VALOR SEM RESTRIÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PREFEITURA MUNICIPAL	
0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 0006 2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	160.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00
0301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04 122 0052 2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	280.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
28 846 0182 2.012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
0401	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA**	
04 123 0054 2.013	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	105.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0801	**SECRET. DO DESENVOLV. URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
15 122 0002 2.050	MANUT. E FUNCION. DA SEC. DO DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0901	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
20 122 0727 2.058	MANUT. E FUNCION. DA SECRET. DO DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
1002	**SECRET. DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	
13 243 0473 2.060	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO NUNICÍPIO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	85.000,00
13 392 0473 2.062	MANUT. DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
1101	**SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE**	
26 782 0052 2.064	SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	28.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701	**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 122 0052 2.038	MANUT. E FUNCION. DA SECRET. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
08 241 0725 1.005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08 241 0725 2.039	MANUT. E FUNCION. DO PROGR. DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA E DEFICIENTE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08 243 0011 2.040	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA IGD	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08 244 0125 2.041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08 244 0125 2.042	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL BÁSICO E ESPECIAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08 244 0125 2.043	MANUT. E FUNCION. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08 244 0505 2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	50.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0610	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10 122 0724 2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00
10 244 0125 2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10 301 0203 1.027	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE BÁSCA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10 301 0203 2.028	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
10 301 0203 2.033	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE EM SAÚDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10 301 0203 2.037	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE	

3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
10 301 0724 2.034	FUNCION. DO PROGR. DE COMBATE A ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10 301 0724 2.035	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10 302 0210 1.003	CONSTR., AMPL. E REFORMA DA REDE FÍSICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10 302 0210 2.036	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	147.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10 512 0611 1.004	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO, DRENAGEM E MÓDULOS SANITÁRIOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
12 122 0723 2.016	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	190.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
12 243 0471 2.017	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SALAS MULTIUSO EM UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12 306 0250 2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
12 361 0003 2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12 361 0403 2.019	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12 364 0125 2.020	CENTRO DE APOIO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0702	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08 243 0011 2.046	MANUT. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08 243 0011 2.047	MANUTENÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08 243 0011 2.048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08 243 0725 2.049	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJOVEM	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00

	FUNDEB	
0503	**FUNDEB – FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALOR. DO MAGIST.**	
12 361 0403 1.028	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	42.000,00
12 361 0403 2.022	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
12 361 0403 2.023	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.650.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CÍVIL	15.000,00
12 361 0415 2.024	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	163.000,00
12 365 0401 2.025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal
no exercício da Prefeitura

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0F14DE1D

